

Importância da arrecadação de Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza das Empresas do Grupo Randoncorp no município de Caxias do Sul - RS

Aluno(a): Júlia Pereira Lazzari

Orientador(a) no TCC II: Prof. Me. Eduardo Tomedi Leites

Orientador(a) no TCC I: Prof. Me. Tarcísio Neves de Fontoura

Semestre: 2024-4

Resumo

Caxias do Sul, fundada em 1875 e colonizada principalmente por italianos, é um polo econômico e cultural do Rio Grande do Sul, com destaque em setores como saúde e educação. Este estudo analisa a importância da contribuição do Grupo Randoncorp, uma das maiores empresas privadas do Brasil em relação ao ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) arrecadado pelo município. A pesquisa baseou-se em dados econômicos e fiscais para avaliar o impacto dessas receitas no orçamento municipal, que correspondem a cerca de 12% do total, destacando a relevância de empresas do grupo como Fras-le, Jost Brasil e Master Sistemas Automotivos, observou-se uma trajetória ascendente nas receitas do ISSQN entre 2022 e 2024, refletindo a expansão econômica da cidade. A reforma tributária brasileira em discussão poderá impactar a arrecadação do ISSQN, com possíveis implicações para o equilíbrio fiscal municipal.

Palavras-chave: ISSQN. Randoncorp. Caxias do Sul. Receitas Correntes. Reforma Tributária.

1 Introdução

Na presente pesquisa foi abordado a importância de um grupo significativo de empresas, o Grupo Randoncorp, fundado no ano de 1949 por Hercílio Randon e Raul Randon, na cidade de Caxias do Sul, na serra Gaúcha. Um grupo de empresas que desde então vem se desenvolvendo e que hoje conta com mais de 140 empresas atuando em mais de 130 países ao redor do mundo.

Por sua vasta dimensão, as empresas do Grupo Randoncorp vêm contribuindo para o desenvolvimento de diversas cidades e estados, seja com a sua participação em autopeças e verticais, quanto proporcionando empregos e atividades a diversos colaboradores, sendo que atualmente mais de 17.000 pessoas são empregadas pelo Grupo. Além dessas cooperações, as empresas Randoncorp contribuem significativamente para a arrecadação de impostos em diversas cidades e foi pensando nessas contribuições que este artigo foi desenvolvido.

Ao analisar as Receitas do município de Caxias do Sul (sede das empresas Randoncorp), pode-se perceber que a arrecadação de ISS (Imposto Sobre Serviços) em notas de serviço tem um valor significante nesta contribuição.

Sendo assim, foi observada a importância deste Grupo de empresas para o município quando se trata de arrecadação de ISS, porcentagem que uma empresa do Lucro Real, uma multinacional, tem a impactar na arrecadação de ISS no município de Caxias do Sul, dentro

das receitas próprias e correntes.

Desta forma, o presente estudo busca responder a seguinte questão de pesquisa: Qual a importância de um grande grupo de empresas, como a Randoncorp, na contribuição de arrecadação própria de um só imposto, o ISSQN, no município de Caxias do Sul?

O presente trabalho tem como objetivo analisar a importância de um grande grupo de empresas, como a Randoncorp, na contribuição de arrecadação própria de um só imposto, o ISSQN, no município de Caxias do Sul visando demonstrar a importância do Grupo Randoncorp na geração de ISSQN para o município de Caxias do Sul.

Visando calcular o volume gerado do imposto pelo grupo nos últimos cinco semestres para se ter uma noção do quão colaborativa é uma única empresa para arrecadação de ISSQN.

Randoncorp tem um grande impacto na economia do país, seja com a geração de empregos em massa ou com a sua receita em mais de 11 bilhões de reais. O grupo Randoncorp contribui significativamente para esses resultados e foi pensando nisso que este artigo foi idealizado, pois se é uma empresa que gera tantos lucros ao país e participa de inúmeras formas, o quanto ela arrecada e contribui em um único imposto para um único município.

Atualmente as maiores empresas do grupo Randoncorp encontram-se em Caxias do Sul. Sendo assim, analisaremos o impacto das mesmas no valor arrecadado e como esses valores são distribuídos pelo município, seja com educação, saúde, etc.

O ISSQN, é um imposto municipal, que é arrecadado em notas fiscais de serviço, e pode ter sua alíquota variada dependendo do seu serviço e a cidade em que a nota foi emitida, sendo de 2% o mínimo e 5% o seu máximo.

Analisando esses pontos, podemos notar que a arrecadação desse imposto em notas de serviço resulta ao município de Caxias do Sul um valor consideravelmente alto para a contribuição da cidade.

2 Referencial Teórico

2.1 O município de Caxias do Sul

Um município colonizado no ano de 1875, inicialmente por italianos, que estavam em busca de um lugar melhor para viver, se tornou moradia de muitas famílias e abrigos de grandes negócios por ser uma cidade de população em sua maioria com descendência Italiana e por ser referência em festas, desfiles e atividades culturais. Localizado no Estado do Rio Grande do Sul, a cidade de Caxias do Sul é uma das mais importantes no Estado quanto ao que se refere à economia, população, saúde e educação.

Com uma população de 463.501, segundo o censo do IBGE (2022), é uma das cidades mais populosas do Estado do Rio Grande do Sul. Caxias do Sul se destaca em diversas áreas, como na saúde, educação e economia.

Na saúde, é equipada com 6 hospitais, 1 clínica psiquiátrica e diversas Unidades de Pronto Atendimento espalhadas pela cidade. Na educação, ela vem se destacando ano após ano, há 81 escolas de Ensino Fundamental e mais de 3 mil professores atendendo cerca de 40 mil alunos divididos entre a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, a Educação Especial, entre outros. Além disso, cada escola conta com um coordenador pedagógico, responsável por oferecer um suporte didático e técnico aos professores. E em relação à Economia, o município teve o seu maior destaque a partir do ano de 2017, onde ficou na colocação 36 de 5570 entre todos os municípios do Estado, tornando-se de suma importância para o desenvolvimento do Rio Grande do Sul.

2.2 Grupo Randoncorp

Randon, atualmente conhecida como Randoncorp, é uma das maiores empresas

privadas do Brasil, que vem atuando em segmentos de implementos rodoviários e veículos especiais, como os de gasolina e autopeças.

Essa renomada marca nasceu no fim da década de 1940, na cidade de Caxias do Sul, onde inicialmente era apenas uma pequena oficina e fábrica de freios, fundada pelos irmãos Hercílio e Raul Anselmo Randon, mas só passou a existir legalmente no ano de 1952.

Conforme o mundo ia se desenvolvendo, a demanda por serviços e produtos voltados a caminhões se expandiu significativamente na região e foi a partir da década de 1960 que a empresa evidencia a produção de semirreboques e instalações de terceiro eixo em caminhões. Foi com isso que a empresa iniciou oficialmente os seus trabalhos em outros estados do Brasil, lançando sua primeira filial em Guarulhos - São Paulo.

A década de 1970 marcou o início de uma nova fase de expansão através da inauguração de uma nova fábrica em Caxias do Sul. A empresa também começou a intensificar a busca por novos parceiros, novas tecnologias, novos produtos como os caminhões fora-de-estrada e a grandiosa conquista do mercado externo. Nos anos de 1980/1990 a Randon consolidou a estratégia de joint ventures para se solidificar no mercado, diversificar suas atividades no setor de transportes e conquistar o mercado externo. Ao mesmo tempo, deu um novo impulso em sua estratégia de expansão, de internacionalizar, buscando globalizar-se e dar transparência à gestão. Se tornando uma das maiores empresas do Brasil, atualmente o Grupo Randon atua em cerca de 130 países, está presente com fábricas em mais de 5 estados brasileiros e conta com mais de 17.000 funcionários.

Para que tenhamos uma visão mais estratégica e focada na cidade de Caxias do Sul, o trabalho será feito com base nas empresas do Grupo em que sua matriz está no município, sendo elas:

- **Fras-le S/A:** aquisição feita pelas empresas Randoncorp no ano de 2020, tem sua principal atuação em pastilhas de freios, sendo a maior da América Latina em atuação nesta área.
- **Jost Brasil:** fundada no dia 31 de agosto no ano de 1995, é fornecedora de componentes e sistemas para diversas indústrias de montadoras de caminhões e implementos, sendo a principal delas para a Randon Implementos.
- **Randon Implementos:** fundada legalmente no ano de 1952, sendo a primeira empresa do grupo.
- **Castertech sistemas de automação:** está em atividade desde 2009, foi desenvolvida para atender a alta demanda de materiais fundidos para o setor automotivo, com peças para veículos comerciais, implementos e máquinas agrícolas.
- **Suspensys Sistemas de Automação:** um dos principais fabricantes globais de sistema de suspensão e eixos para veículos comerciais, a empresa tem seu foco robusto em inovação e soluções para o transporte de cargas de pessoas e fundada no ano de 1998.
- **Master Sistemas Automotivos:** iniciou as suas atividades no ano de 1986, vem se destacando cada vez mais na consolidação como a maior fabricante de freios para caminhões, ônibus, reboques e semirreboques da América do Sul.

Diante deste cenário, percebe-se que o Grupo Randoncorp se faz de suma importância na economia e desenvolvimento da cidade de Caxias do Sul, pois está sempre acreditando no país e em produtos nacionais.

Em uma reportagem feita pela Redação AB (2018), Raul Randon diz que:

Fomos ousados em vislumbrar e sonhar o futuro; fomos prudentes nos investimentos e avanços tecnológicos; fomos fortes nos momentos de crise, na adversidade. Por acreditarmos no Brasil, sempre projetamos produtos afinados com o progresso, apostando no desenvolvimento nacional.

2.3 ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza

O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) é um tributo de competência municipal previsto na Constituição Federal Brasileira. O mesmo incide sobre a prestação de serviços listados em lei complementar nacional, mas sua regulamentação e cobrança são de responsabilidade dos municípios.

O ISSQN é uma importante fonte de receita para as administrações municipais, sendo utilizado para financiar serviços públicos essenciais como saúde, educação, infraestrutura urbana, entre outros.

A lista de serviços sujeitos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) é estabelecida pela Lei Complementar nº 116/2003 (Brasil, 2003), que também define as regras gerais para a cobrança e fiscalização do imposto em todo o país. Essa lei traz uma relação detalhada de atividades tributáveis como consultoria, construção civil, transporte, entre outros.

A fiscalização e arrecadação do ISSQN são realizadas pelas secretarias municipais da fazenda ou órgãos equivalentes. As empresas e profissionais autônomos que prestam serviços estão sujeitos ao pagamento do imposto, devendo realizar o seu recolhimento conforme as normas estabelecidas pelo município, onde estão estabelecidos ou onde ocorre a prestação do serviço.

As alíquotas do ISSQN podem variar de acordo com o tipo de serviço prestado e a legislação municipal vigente, conforme foi informado acima. Cada município tem a sua alíquota de retenção para cada serviço prestado. Como este artigo terá como embasamento a arrecadação deste mesmo imposto em um grupo de empresa (Randoncorp) em uma única cidade – Caxias do Sul, vale ressaltar que este imposto é vigente para todos os Regimes Tributários, como MEI, Lucro Real, Lucro Presumido.

2.4 ISSQN retido ao tomador

Como se pode observar, o ISSQN é um Imposto sobre Serviços retido apenas no município, sendo assim o mesmo poderá ser retido ao tomador do serviço ou a empresa que está exercendo o serviço.

O imposto será retido ao tomador do serviço quando o mesmo for de uma cidade diferente da que o prestador do serviço. Para compreender melhor, observa-se o seguinte exemplo: temos uma empresa do município de Porto Alegre que irá exercer um serviço no município de Caxias do Sul para as empresas do Grupo Randoncorp, o ISSQN será retido ao tomador, ou seja, ao grupo Randoncorp.

Nestes casos de retenção na fonte, o prestador do serviço já irá receber no ato do pagamento do seu cliente o valor com o desconto do mesmo. É de suma importância ressaltar que para a aplicação de retenção é preciso que isso seja previsto em lei no município de prestação do serviço. Caso não haja a previsão, o mesmo não precisa ser retido.

Serviços como comunicação e transporte intermunicipal e interestadual não irão seguir as regras do ISS retido, por conta da natureza dos serviços prestados, que necessariamente precisam ocorrer fora do estabelecimento prestado.

2.5 ISSQN no município de Caxias do Sul

Conforme informado acima, o ISSQN – Imposto sobre Serviço é um tributo de competência municipal, previsto na Constituição Federal Brasileira e tem como fato gerador a incidência de impostos em serviços prestados e listados em lei complementar nacional, importante ressaltar que vai de cada município a cobrança e a incidência do mesmo.

Cada cidade tem a sua relação de alíquota, tal como cada lei tem a sua base de retenção adequada, e vai do prestador do serviço implementar na Nota Fiscal de maneira correta.

As alíquotas do ISSQN podem variar de acordo com o tipo de serviço prestado e a legislação municipal vigente. Cada município tem a sua alíquota de retenção para cada serviço prestado, e como este artigo terá como embasamento a arrecadação deste mesmo imposto em um grupo de empresa (Randoncorp) em uma única cidade – Caxias do Sul, pode-se observar alguns exemplos de legislações e suas alíquotas que devem ser retidas nas Notas Fiscais.

Como podemos observar abaixo (Tabela 1), grande parte das legislações é vigente pela alíquota de 4%, sendo uma das principais alíquotas de arrecadação na cidade de Caxias do Sul.

Quadro 1- Quadro de Atividades e Alíquotas do ISS

Código da LC 116/03	DESCRIÇÃO	Alíquota do ISS (Tabela 02 anexa a LC 701/2022)
7.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	4%
[...]	[...]	v
11.05	Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza	4%
[...]	[...]	[...]
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	4%
[...]	[...]	[...]
15.01	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques	5%

Código da LC 116/03	DESCRIÇÃO	Alíquota do ISS (Tabela 02 anexa a LC 701/2022)
	pré-datados e congêneres.	
[...]	[...]	[...]
16.02	Outros serviços de transporte de natureza municipal.	4%
[...]	[...]	[...]
17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista, análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	4%
[...]	[...]	[...]

Fonte: Caxias do Sul (2024).

Ao analisar o quadro acima, conseguimos ter uma dimensão maior de que para cada serviço prestado existe uma legislação e uma alíquota a ser retida de forma adequada a ser contabilizada na Nota Fiscal, na qual cada município tem o poder de determinação da mesma com base em diversos fatores.

Como cada prestador de serviço tem uma atividade, uma legislação e retenção de alíquota a seguir em sua Nota Fiscal, faz com que varie anualmente as arrecadações de impostos do município de Caxias do Sul.

2.6 Receitas Governamentais

No âmbito governamental, as receitas podem incluir tributos, taxas, contribuições, transferências de outros órgãos governamentais, multas e outras fontes de arrecadação. Essas receitas são empregadas para financiar as despesas públicas, tais como saúde, educação, infraestrutura, segurança e outras áreas.

As receitas são registradas nos registros contábeis da organização e podem ser classificadas de várias maneiras, dependendo do contexto e dos objetivos da análise financeira. As receitas podem ser categorizadas em receitas operacionais e não operacionais, receitas correntes e de capital, receitas recorrentes e não recorrentes, entre outras categorias. Essas classificações permitem uma melhor análise da origem e da natureza das receitas e são úteis para análises financeiras e tomadas de decisão.

A Receita Total engloba as Receitas Correntes e as Receitas de Capital. As Receitas Correntes, por sua vez, somam a Receita Tributária – que congrega os impostos, as taxas e as contribuições de melhoria –, as Receitas de Contribuição, as Receitas Patrimoniais e as Transferências Correntes.

RECEITAS CORRENTES
RECEITA TRIBUTÁRIA
Impostos
Impostos sobre o Comércio Exterior
Imposto sobre a Importação
Imposto sobre a Exportação
Impostos sobre o Patrimônio e a Renda
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
Pessoas Físicas
Pessoas Jurídicas
Retido nas Fontes
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis
Impostos sobre a Produção e a Circulação
Imposto sobre Produtos Industrializados
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação
Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
Impostos Extraordinários
Taxas
Contribuições de Melhoria
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES
RECEITA PATRIMONIAL
RECEITA AGROPECUÁRIA
RECEITA INDUSTRIAL
RECEITA DE SERVIÇOS
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
OUTRAS RECEITAS CORRENTES
RECEITAS DE CAPITAL
OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ALIENAÇÃO DE BENS
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

No intuito de auxiliar e ficar de acordo com o tema escolhido para o artigo, se leva em consideração as Receitas Correntes, pois é deste tipo de receita que o ISSQN é atrelado e destacado.

As Receitas Correntes, segundo Brasil (1982), são constituídas pelas

receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

Além disso, a Escola Brasileira de Direito (2018) diz que as Receitas Correntes

São aquelas **receitas públicas** que se esgotam dentro do período anual, como os casos das receitas e impostos que se extinguem no decurso da execução orçamentária. Compreendem as **receitas tributárias**, patrimoniais, industriais, entre outras. São as receitas destinadas a cobrir as despesas orçamentárias que visam à manutenção das atividades governamentais.

Já as Receitas Tributárias são o principal componente da chamada arrecadação própria dos municípios e se refere a arrecadação de impostos sob a gestão municipal. Quando falamos de Receitas Tributárias estamos falando sobre impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias. Conforme Gremaud *et al* (2002, p. 2)

As duas principais fontes de receita tributária própria dos municípios, o IPTU e o ISS, ambos estão relacionados ao valor dos imóveis e a movimentação de serviços (atividade econômica). O montante de arrecadação dos municípios depende da existência de capacidade tributária e do esforço fiscal de explorar determinada base. Muitos municípios de pequeno porte possuem imóveis de baixo valor e baixa presença do setor serviços o que impede a geração de receita tributária própria. Nos municípios de maior porte e maior nível de renda tanto o valor dos imóveis como a renda gerada no setor de serviços tende a ser maior.

Conforme a descrição acima, se dá o entendimento do que é e como funcionam as Receitas Correntes e as Receitas Tributárias, onde ambas englobam e destinam o fato gerador deste artigo, o Imposto sobre Serviço (ISSQN).

Com base em pesquisa feita ao portal do TCE (Rio Grande do Sul, 2020), se compreende quais são os valores arrecadados pela Prefeitura de Caxias do Sul, no ano de 2023, em Receitas Governamentais.

Ao observar as receitas de Caxias do Sul, no ano de 2023, podemos constatar algumas informações de valores arrecadados pelo município de Caxias do Sul: a Prefeitura da cidade conseguiu arrecadar mais de 2 bilhões de reais, sendo parte deste valor mais de 56% de Transferências Correntes e mais de 34% de Receitas Tributárias (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias).

Como ressaltado anteriormente, o Imposto sobre serviço (ISSQN) é um dos impostos municipais de maior importância e relevância para as cidades, e em Caxias do Sul não seria diferente. Se analisarmos o ano de 2023, a cidade arrecadou 290.752.749,41 reais neste imposto e o valor foi destinado a saúde, educação, infraestrutura e entre outros.

2.7 ISSQN no Grupo Randoncorp

Por ser uma empresa de amplos negócios, o Grupo Randoncorp, mais conhecido como Empresas Randon, contrata serviços de inúmeros prestadores localizados pelo Brasil todo.

Para que se possa ter uma base mais atualizada desses serviços e desta tributação que os mesmos geram, realizamos uma análise dos últimos cinco semestres. Nesta mesma pesquisa se observa o impacto que uma empresa de grande proporção nacional e internacional pode causar em um único município – Caxias do Sul.

Para uma empresa com um nome e identidade a zelar, é de suma importância a contribuição e apoio que a mesma pode oferecer ao município onde foi fundada e tem sua maior localização nos dias de hoje. O Grupo conta com diversos projetos sociais que ajudam tanto seus funcionários, como a cidade de Caxias do Sul, e foi levando em consideração esta missão que o Grupo Randoncorp tem com essa cidade, que analisaremos o impacto do principal imposto municipal em que a empresa contribui mensalmente, com valores relevantes.

O imposto sobre serviço (ISSQN) tem porcentagens que ajudam na área da educação, saúde e infraestrutura, e foi pensando nessa preocupação que o Grupo tem com estas contribuições que analisaremos com base nos valores publicados pelo município de arrecadação de ISSQN e pelos valores que a empresa gera deste mesmo imposto, o quanto é importante a um município ter uma empresa de grande porte.

2.8 Reforma Tributária

Como observado ao longo das discussões acima, o ISSQN é um dos impostos municipais mais importantes para os municípios, sendo de grande relevância na sua economia e participação, mas esta forma de retenção pode ter grandes mudanças com a Reforma Tributária que está prevista para acontecer nos próximos anos.

Se olhar para o Brasil sob aspectos tributários, podemos observar que ele possui um dos sistemas de tributação de grande complexibilidade em comparação com outros países. E pensando nesta grande variedade de impostos, contribuições e taxas aliadas a uma grande carga tributária é que se deu início ao processo de Reforma Tributária.

A Reforma Tributária visa simplificar o sistema tributário Brasileiro, onde irá substituir tributos como PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS pelo Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS), o intuito disto tudo é modernizar o sistema e impulsionar a economia promovendo competitividade empresarial.

De acordo com a Agência Senado (2023):

O Brasil adotará um novo sistema baseado no conceito de Imposto sobre Valor Agregado (IVA), usado por mais de 100 países, que, segundo o [...] senador Eduardo Braga (MDB-AM), traz mais simplicidade aos processos, reduz a burocracia e acaba com a cobrança de impostos sobre impostos, o que encarece produtos e serviços.

Os impostos federais IPI, PIS e Cofins serão transformados na Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS). Já o imposto estadual ICMS e o imposto municipal ISS serão unificados no Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). A tributação será feita apenas no local de destino, o objetivo é acabar com a chamada “guerra fiscal” entre os estados.

Haverá ainda o Imposto Seletivo (IS), conhecido também como “imposto do pecado”. O IS vai substituir o IPI e será usado como desincentivo a produtos e serviços prejudiciais à saúde, como bebidas e cigarros, e à “sustentabilidade ambiental e redução das emissões de carbono”.

O IS incidirá obrigatoriamente sobre armas e munições (exceto para a administração pública) e não incidirá sobre as exportações nem sobre as operações com energia elétrica e com telecomunicações.

Segundo estudo da Consultoria Legislativa do Senado, não se trata de mera troca de nomes: o IBS e a CBS podem resolver alguns dos principais problemas do Sistema Tributário Nacional, entre eles a tributação “em cascata”, em que um mesmo imposto é pago várias vezes durante o processo de produção ou de comercialização do mesmo bem.

Câmara e Senado terão que regulamentar a CBS e o IBS em lei.

Os novos impostos não serão cumulativos. Isso significa, por exemplo, que o imposto pago por um vendedor de algodão será abatido do imposto pago pelo fabricante de camisetas que comprou o algodão. Atualmente, cada etapa paga o imposto cheio. Assim, em cada etapa, o cálculo do imposto acaba incluindo o que as etapas anteriores já pagaram de imposto.

Com todas estas mudanças que irão ocorrer, o ISS terá grandes impactos, o que vem assustando grande parte dos prefeitos, pois os mesmos irão perder as suas autonomias com o imposto e deixarão de receber 100% do valor arrecado com o tributo.

Na reforma, o ISS será unificado com o ICMS estadual, fazendo com que os municípios recebam uma parcela do novo Imposto sobre Bens e Serviços, além de 25% da parcela estadual.

3. Aspectos Metodológicos

3.1 Delineamento da pesquisa

Quanto aos procedimentos técnicos, foi realizado um estudo de caso na modalidade quantitativa relacionado em um grupo de empresas localizados no Rio Grande do Sul, na cidade de Caxias do Sul. O estudo de caso dedica-se a estudos intensivos do passado, presente e de interações ambientais de uma (ou algumas) unidade(s) social(ais): indivíduo, grupo, instituição, comunidade... São validados pelo rigor do protocolo estabelecido (Motta, 2013, p. 14 *apud* Martins, 2002).

Define-se o estudo de caso como uma estratégia de pesquisa que investiga um fenômeno dentro do seu contexto da vida real, especialmente quando as fronteiras entre o fenômeno e o contexto não são claramente evidentes. Destaca-se que essa abordagem é particularmente útil para explorar "como" e "por que" certas coisas acontecem (Oliveira, 2011 *apud* Yin, 2001).

Pode-se afirmar que um estudo de caso quantitativo pode incluir a coleta e análise de dados numéricos, como questionários estruturados e análises estatísticas para explorar e testar hipóteses dentro do contexto específico do caso (Oliveira, 2011 *apud* Yin, 2001).

Cada tipo de pesquisa tem suas próprias técnicas e métodos específicos, dependendo dos objetivos do estudo e da natureza dos dados. No caso deste artigo, é um estudo de caso quantitativo em que o foco está na coleta e análise de dados numéricos dentro do contexto específico de uma situação, na arrecadação de impostos, baseadas em evidências.

3.2 Procedimentos de coleta e análise dos dados

Inicialmente foi desenvolvida uma visão de como funciona e como é arrecadado um único imposto em um grupo de empresas e será utilizado como métodos de consulta e pesquisa o próprio grupo Randoncorp e a Prefeitura da cidade de Caxias do Sul, tratada no artigo. Posteriormente, foi desenvolvido um estudo de caso entre estes dados coletados na empresa e os valores em que o município arrecada anualmente e semestralmente.

Traz dados e informações disponibilizados basicamente no site do TCE/RS, no site do município de Caxias do Sul e pelas Leis Federais, Estaduais e Municipais, ainda mostra informações concedidas pelas empresas em questão. A revisão sistemática ainda é justificada pela análise crítica e síntese dos dados (Rodrigues, 2007).

4 Resultados da pesquisa

A partir dos números fornecidos e pesquisados, foram feitas análises para que possa verificar a importância e a relevância que tem esse imposto no município, levando em consideração as porcentagens que o município distribui este valor pelas necessidades de

Caxias do Sul, como educação, saúde, entre outros. Além disso, temos cenários econômicos futuros que serão projetados através da Reforma Tributária e como ela irá impactar economicamente no futuro. As projeções em comparativos anuais e de percentuais nos darão uma ideia de relevância e notoriedade da tributação do imposto sobre serviço - ISSQN na cidade de Caxias do Sul.

4.1 Receitas no município de Caxias

O início da pesquisa sobre a importância da contribuição do ISS – Imposto Sobre Serviço, no município de Caxias do Sul, se deu a partir de uma análise das receitas do município ao longo dos últimos cinco semestres, que foram levados em consideração para realização desta pesquisa. Na Tabela 1, que está logo abaixo, será apresentada as receitas do município no ano de 2022.

Tabela 1- Receitas do município em 2022

RECEITAS CORRENTES	2022
Receita Prevista	R\$ 1.835.632.386,91
Receita Arrecadada	R\$ 2.056.396.450,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 696.978.832,35
Impostos	R\$ 620.251.277,60
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	R\$ 146.038.947,96
Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	R\$ 474.212.329,64
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	R\$ 224.605.446,33
RECEITAS CORRENTES	2022
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 249.606.883,31
Taxas	R\$ 76.725.099,37
Contribuição de Melhoria	R\$ 2.455,38
Contribuições	R\$ 38.768.561,67
Receita Patrimonial	R\$ 51.673.592,13
Receita de Serviços	R\$ 881.574,10
Transferências Correntes	R\$ 1.250.995.686,32
Outras Receitas Correntes	R\$ 17.098.204,27
Receitas de Capital	R\$ 46.403.550,02
(R) Deduções da Receita	-R\$ 164.284.974,22
TOTAL	R\$ 1.938.515.026,64

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

No ano de 2022 as receitas arrecadas da cidade de Caxias do Sul superaram o previsto, resultando em um total de R\$ 2.056.396.450,84 (sem as deduções). Podemos observar na tabela acima que o total de ISS em um valor de R\$ 249.606.883,31, o que corresponde a cerca de 12,14%, ou seja, o Imposto sobre serviço arrecadou mais de 10% no ano para o município. Já na Tabela 2, é apresentada as receitas do município no ano de 2023.

Tabela 2- Receitas do município em 2023

RECEITAS CORRENTES	2023
Receita Prevista	R\$ 2.111.068.000,00
Receita Arrecadada	R\$ 2.345.026.655,95

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 843.113.999,10
Impostos	R\$ 741.748.258,93
Impostos sobre o Patrimônio	R\$ 295.795.935,06
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	R\$ 155.199.574,46
Impostos sobre Serviços	R\$ 290.752.749,41
Taxas	R\$ 101.353.756,28
Contribuição de Melhoria	R\$ 11.983,89
Contribuições	R\$ 36.366.391,46
Receita Patrimonial	R\$ 62.697.506,14
Receita de Serviços	R\$ 3.626.444,40
Transferências Correntes	R\$ 1.378.559.574,51
Outras Receitas Correntes	R\$ 20.662.740,34
Receitas de Capital	R\$ 81.728.224,64
(R) Deduções da Receita	-R\$ 185.581.721,44
TOTAL	R\$ 2.241.173.159,15

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Como esperado, no ano de 2023 não foi diferente. As receitas, assim como em 2022, foram maiores que as previstas, totalizando um valor de R\$ 2.345.026.655,95 (sem as deduções). Fazendo com que o valor de ISS arrecadado seja de grande importância para o município, totalizando no ano de 2023 um valor de R\$ 290.752.749,41, cerca de 12,4% do valor total arrecadado das receitas. Tendo um acréscimo no ano de R\$ 41.145.866,10 no valor recolhido de ISS.

Na Tabela 3 é possível observar as receitas do município no primeiro semestre de 2024.

Tabela 3- Receitas do município no primeiro semestre de 2024

RECEITAS CORRENTES	2024
Receita Prevista	R\$ 2.312.348.400,00
Receita Arrecadada	R\$ 1.514.289.825,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 495.370.024,32
Impostos	R\$ 438.447.543,11
Impostos sobre o Patrimônio	R\$ 170.152.997,14
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	R\$ 84.720.681,61
Impostos sobre Serviços	R\$ 183.573.864,36
Taxas	R\$ 56.921.152,22
Contribuição de Melhoria	R\$ 1.328,99
Contribuições	R\$ 20.993.703,06
Receita Patrimonial	R\$ 29.070.182,40
Receita de Serviços	R\$ 4.199.908,38
Transferências Correntes	R\$ 953.257.677,57
Outras Receitas Correntes	R\$ 11.398.329,50
Receitas de Capital	R\$ 21.756.254,62
Receitas Correntes Intraorçamentárias	R\$ 10.028,46
Receitas de Capital Intraorçamentárias	R\$ 3.179.504,33
(R) Deduções da Receita	-R\$ 108.229.646,40

TOTAL	R\$ 1.431.005.966,24
--------------	-----------------------------

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

No primeiro semestre de 2024 ainda não se pode ter certeza de que a meta do ano todo em receitas arrecadadas irá ser alcançada, mas por lógica fica pré-definido que será assim como em 2022 e 2023 atingida, pois apenas no primeiro semestre do ano a meta que tinha sido estabelecida já chegou em mais da metade, o que leva a acreditar que ao final do ano de 2024 a receita será maior que a estabelecida. Neste semestre pode-se observar novamente a importância do ISS, onde contribuiu em um valor de R\$ 183.573.864,36, cerca de 12% do valor total já arrecadado.

Na Tabela 4, que está logo abaixo, é possível fazer uma comparação anual do ISSQN.

Tabela 4- Comparação anual do ISSQN

Período	Imposto	Valor
2022	Impostos sobre Serviços	R\$ 249.606.883,31
2023	Impostos sobre Serviços	R\$ 290.752.749,41
2024/2	Impostos sobre Serviços	R\$ 183.573.864,36
	TOTAL	R\$ 723.933.497,08

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Ao analisar que com o decorrer dos anos, o valor em que o município vem arrecadando só tem a crescer. Em relação ao ano de 2023 e ao ano de 2022, tivemos um crescimento de cerca de 16,48%. Já no ano de 2024 ainda não se pode afirmar com total certeza a superação dos valores arrecadados no ano passado, mas aguarda-se com uma vasta esperança que este valor irá ultrapassar os anos anteriores.

4.2 Valores arrecadados pela Randon

Agora que já foi avaliado os valores em que a cidade de Caxias do Sul vem arrecadando nas suas receitas em relação ao Imposto Sobre Serviço (ISS), analisa-se quanto que uma empresa de grande impacto nacional e mundial tem a contribuir.

Na Tabela 5 é possível verificar o total arrecadado em ISS por empresas do Grupo no ano de 2022.

Tabela 5- Total de arrecadação em ISS por empresas do Grupo em 2022

2022	TOTAL ARRECADADO EM ISS POR EMPRESAS DO GRUPO
Randon Implementos	R\$ 646.372,53
Fras-le	R\$ 421.276,95
Master Sistemas Automotivos	R\$ 238.312,95
JOST Brasil	R\$ 109.335,73
Castertech Fundação e Tecnologia	R\$ 202.338,66
Suspensys Sistemas Automotivos	R\$ 196.301,00
TOTAL GRUPO	R\$ 1.813.937,82

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

No ano de 2022 o valor de ISS em que algumas empresas do grupo Randoncorp, situados no município de Caxias do Sul, tomou e reteve foi de quase 2 milhões de reais, totalizando um valor de R\$ 1.813.937,82.

Na Tabela 6 é apresentado o total arrecadado em ISS por empresas do Grupo no ano de 2023.

Tabela 6- Total de arrecadação em ISS por empresas do Grupo em 2023

2023	TOTAL ARRECADADO EM ISS POR EMPRESAS DO GRUPO
Randon Implementos	R\$ 562.614,04
Fras-le	R\$ 511.599,97
Master Sistemas Automotivos	R\$ 242.834,99
JOST Brasil	R\$ 93.890,09
Castertech Fundação e Tecnologia	R\$ 202.631,00
Suspensys Sistemas Automotivos	R\$ 157.836,93
TOTAL GRUPO	R\$ 1.771.407,02

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Já ao analisarmos o ano de 2023, nota-se que as empresas arrecadaram um valor menor do que no período de 2022, totalizando um valor de R\$ 1.771.407,02.

A Tabela 7 mostra o total arrecadado em ISS por empresas do Grupo no primeiro semestre de 2024.

Tabela 7- Total de arrecadação em ISS por empresas do Grupo em 2024

2024	TOTAL ARRECADADO EM ISS POR EMPRESAS DO GRUPO
Randon Implementos	R\$ 275.403,49
Fras-le	R\$ 321.768,35
Master Sistemas Automotivos	R\$ 158.140,70
JOST Brasil	R\$ 41.745,00
Castertech Fundação e Tecnologia	R\$ 62.739,34
Suspensys Sistemas Automotivos	R\$ 91.345,03
TOTAL GRUPO	R\$ 951.141,91

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Observando os valores arrecadados na metade do ano de 2024, pode-se verificar que a empresa já movimentou mais a economia. Isso claro, levando em conta que a empresa irá movimentar este mesmo valor ou mais no segundo semestre do ano.

Já na Tabela 8, é possível fazer uma comparação anual dos valores que foram arrecadados de ISSQN pelas empresas Randoncorp.

Tabela 8- Comparação anual dos valores arrecadados de ISSQN pelas empresas Randoncorp

Período	Valor arrecadado pelas Empresas Randoncorp
2022	R\$ 1.813.937,82
2023	R\$ 1.771.407,02
2024/2	R\$ 951.141,91
TOTAL	R\$ 4.536.486,75

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Analisando os valores arrecadados pelas empresas do Grupo, percebe-se que não são valores que seguem uma crescente. Nota-se que no ano de 2023 as empresas arrecadaram R\$ 42.530,80 a menos que no ano de 2022, sendo assim, contribuiu menos para a cidade de Caxias do Sul. Já no ano de 2024, o que se espera é que este valor seja parecido ou maior que no ano de 2022, pois se levarmos em consideração que o valor arrecadado seria apenas da metade do mês, o que se almeja é que seja arrecado uma quantia considerável.

Para que seja possível compreender os valores arrecadados pelas empresas Randoncorp e pelo município de Caxias do Sul em um todo, faz-se necessário uma análise em conjunto para facilitar a visualização em reais, conforme mostra a Tabela 9.

Tabela 9- Valores arrecadados pelas empresas Randoncorp e pelo município

Período	Valor arrecadado pelas Empresas Randoncorp	Valor total arrecadado pelo município
2022	R\$ 1.813.937,82	R\$ 249.606.883,31
2023	R\$ 1.771.407,02	R\$ 290.752.749,41
2024/2	R\$ 951.141,91	R\$ 183.573.864,36
TOTAL	R\$ 4.536.486,75	R\$ 723.933.497,08

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Em contrapartida, utilizaremos por meio de gráficos, que é um ponto de vista mais acessível aos olhos em questão de entendimento, quanto ao impacto das empresas do Grupo Randoncorp na arrecadação e contribuição do Imposto Sobre Serviço – ISS no município de Caxias do Sul.

Na figura 1, podemos verificar o valor do ISSQN que foi arrecadado no ano de 2022 pelo Randoncorp e pelo município de Caxias do Sul.

Figura 1- ISSQN arrecadado no ano de 2022

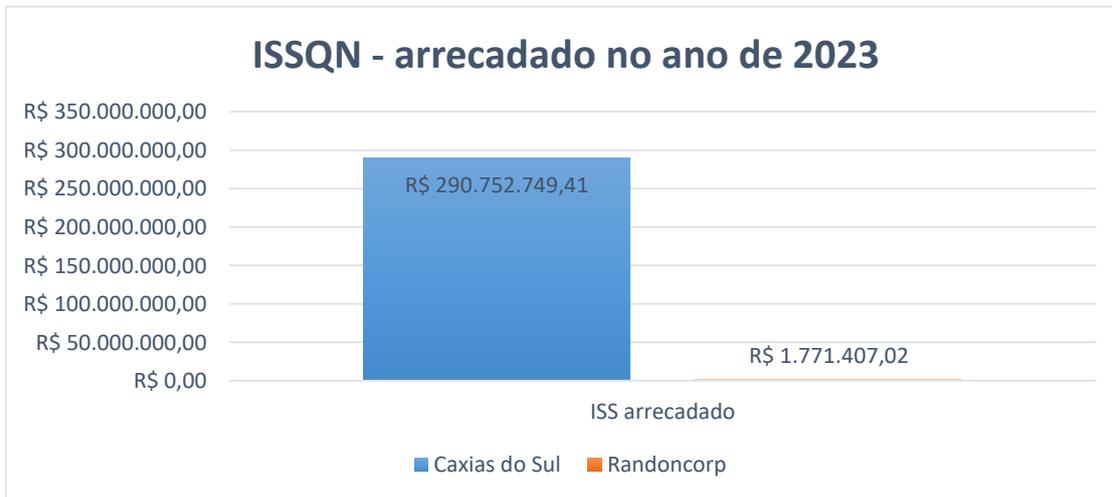


Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Levando em consideração que o ano de 2024 ainda não chegou ao fim, o ano de 2022 foi o período em que as empresas mais arrecadaram para o município. Totalizando um valor de R\$1.813.937,82, cerca de 0,73% do valor (R\$ 249.606.883,31) em que o município reteve deste imposto, se observado em porcentagem a quantia pode até parecer baixo, mas deve-se levar em consideração tamanha arrecadação que o município recebe e sua importância econômica no estado. Se observado o valor sem a quantia em que é arrecadado pela

Randoncorp, o município teria um déficit de quase 2 milhões em seus orçamentos, totalizando um valor de R\$247.792.945,49, o que em números fica mais notório a importância e participação da contribuição. Na figura 2 é possível verificar o valor arrecadado pelo ISSQN no ano de 2023.

Figura 2- ISSQN arrecadado no ano de 2023



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

De todos os anos aqui analisados, o ano de 2023 é o período em que o município mais reteve valores em arrecadação e foi o ano em que as empresas menos “contribuíram” para o mesmo. Em 2023 as empresas arrecadaram 100 mil a menos que no ano passado, um valor consideravelmente alto, mas levando em consideração que o ISSQN arrecadado teve um aumento de quase 40 milhões, a quantia do grupo se faz quase que imperceptível em porcentagens, totalizando cerca de 0,61%. Como se fez anteriormente, se descontássemos o valor das empresas na contribuição, o município teria retido um total de R\$ 288.981.342,39, o que quando colocado este valor ao lado do correto podemos ver a importância.

Figura 3- ISSQN arrecadado no primeiro semestre de 2024



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Na figura 3, pode-se notar o valor do ISSQN arrecadado no primeiro semestre do ano de 2024 pela Randoncorp e pelo município de Caxias do Sul.

Ainda não se pode ter total certeza em que o valor, tanto das empresas quanto do município, irá superar os anos anteriores, mas em uma análise onde levamos em consideração que o esperado é que o valor duplique, podemos aguardar uma quantia maior que os anos passados.

No primeiro semestre de 2024, o Grupo de empresas contribuiu com um valor de R\$ 951.141,91, cerca de 0,52%. Vale ressaltar que sem esta contribuição o município teria arrecadado em seu primeiro semestre um total de R\$ 182.622.722,45.

Na figura 4 é apresentado os valores de ISSQN nos três anos com a contribuição do Grupo e do município de Caxias do Sul.

Figura 4- ISSQN arrecadado nos anos de 2022, 2023 e 2024/2



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Neste gráfico é observado de forma visual a informação ao longo dos três anos da importância que as empresas tiveram no município.

Só o Grupo Randoncorp arrecadou um total de R\$4.536.486,75, cerca de 0,63% de contribuição no valor total da cidade de Caxias do Sul. Olhando para este percentual pode parecer um valor baixo, mas se examinado a fundo, sem esta arrecadação, o município teria uma perda de quase 5 milhões em seus orçamentos, ficando com um total de R\$ 719.397.010,33 em seus caixas, conforme mostra a Tabela 10.

Tabela 10- Relação de ISS arrecadado pelas empresas Randoncorp e o município de Caxias do Sul

2022, 2023 e 2024/2	Valor
OUTROS	R\$ 719.397.010,33
RANDONCORP	R\$ 4.536.486,75
TOTAL	R\$ 723.933.497,08

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

A análise realizada acima dos dados de arrecadação de ISS entre 2022 e o primeiro semestre de 2024 demonstra que este imposto é uma fonte crucial de receita para o município de Caxias do Sul, representando consistentemente cerca de 12% das receitas totais anuais. Este imposto sobre serviços desempenha um papel essencial no financiamento de serviços públicos locais, como saúde, educação, infraestrutura e outros projetos de interesse público, que contribuem para o desenvolvimento e bem-estar da população.

Com o crescimento das receitas de ISS e outras contribuições tributárias ano após ano, a cidade mostra um cenário econômico em expansão, refletido na participação ativa de empresas de grande porte como o Grupo Randoncorp, que contribuem com uma parcela significativa desta arrecadação. Entre 2022 e 2023 houve um aumento de aproximadamente 16,48% na arrecadação do ISS, o que evidencia o impacto positivo do crescimento econômico local e o fortalecimento do setor de serviços.

A contribuição do Grupo Randoncorp, que sozinha arrecadou um total de R\$ 4.536.486,75 ao longo dos três anos analisados, representa uma fração importante da receita de ISS do município. Embora em percentual pareça modesta, a participação das empresas do grupo oferece um suporte relevante às finanças municipais e, sem ela, o município teria uma perda de receita considerável. Essa participação não apenas reforça o orçamento municipal, mas também sustenta a capacidade de Caxias do Sul de manter e ampliar serviços essenciais, contribuindo para a sustentabilidade financeira da cidade.

Dessa forma, o ISS se mostra fundamental para a manutenção das finanças públicas municipais, garantindo recursos para a execução de políticas locais. Além disso, a possível reforma tributária em andamento deve ser acompanhada de perto, pois pode trazer mudanças significativas na estrutura de arrecadação e impactar nas finanças municipais, tornando importante uma avaliação estratégica para a continuidade dos serviços essenciais à população de Caxias do Sul.

5 Conclusão

A análise da arrecadação do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) em Caxias do Sul, entre 2022 e o primeiro semestre de 2024, evidencia sua importância para a economia local. Esse tributo representa, de maneira consistente, mais de 12% da receita total do município e os recursos gerados por ele financiam setores essenciais, como saúde, educação e infraestrutura, confirmando seu papel crucial no desenvolvimento urbano e social da cidade.

Além do ISSQN, é necessário ressaltar a contribuição do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), que também é uma fonte significativa de receita para o município. Como imposto estadual com repasse municipal, o ICMS complementa o ISSQN ao permitir que Caxias do Sul mantenha a qualidade de seus serviços e realize investimentos em áreas que atendem diretamente à população. Dessa forma, ICMS e ISSQN formam a base da arrecadação tributária local, garantindo a continuidade dos projetos públicos e a sustentabilidade fiscal do município.

Observa-se que as empresas do Grupo Randoncorp desempenham um papel notável na arrecadação de ISSQN, com contribuições que, ao longo dos três anos analisados, totalizaram aproximadamente 0,63% da arrecadação desse tributo no município. Apesar de parecer uma fração pequena em termos percentuais, os valores representados são relevantes para as finanças locais, reforçando a importância do setor privado para o fortalecimento econômico da região.

Esse estudo destaca ainda as potenciais mudanças decorrentes da Reforma Tributária em andamento, a qual poderá modificar significativamente a estrutura de arrecadação. Caso aprovada, a reforma unificará o ISSQN com o ICMS, formando o novo Imposto sobre Bens e

Serviços (IBS), com a arrecadação centralizada e redistribuição aos municípios, o que pode impactar a autonomia financeira de cidades como Caxias do Sul.

Pode-se concluir que tanto o ISSQN quanto o ICMS são pilares essenciais para a sustentabilidade financeira de Caxias do Sul. A contribuição significativa das empresas locais e o suporte desses tributos são fundamentais para a estrutura fiscal do município e para o contínuo progresso socioeconômico da cidade, assegurando os recursos indispensáveis ao crescimento e a qualidade de vida da população.

Para pesquisas futuras, resalto a importância de aprofundar a análise sobre o ICMS na economia de Caxias do Sul, uma vez que esse imposto estadual representa uma fonte crucial de recursos para o município. O ICMS, por seu caráter amplo e por impactar diretamente a circulação de mercadorias e serviços, contribui significativamente para o financiamento de serviços públicos e para a infraestrutura. Além disso, ele proporciona uma base de receita que complementa o ISSQN, permitindo que o município mantenha a qualidade dos serviços e desenvolva novos projetos que atendam diretamente à população.

Uma investigação mais detalhada do impacto do ICMS possibilitaria entender melhor a relação entre a atividade econômica local e a arrecadação desse imposto, identificando, por exemplo, setores que geram maior receita e os efeitos de oscilações econômicas sobre essa fonte tributária. Com a iminente Reforma Tributária, a análise do ICMS ganha ainda mais relevância, já que sua eventual unificação com o ISSQN no Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) poderá redefinir a estrutura de arrecadação e dos repasses para Caxias do Sul. Com isso, estudos sobre o ICMS poderiam ajudar o município a se preparar para essas transformações e a desenvolver estratégias que mantenham sua sustentabilidade fiscal. Explorar a relevância do ICMS em pesquisas futuras seria uma forma de aprofundar o entendimento sobre a base tributária da cidade e fortalecer a sua autonomia financeira em um cenário tributário que está em constante evolução.

Referências

AGÊNCIA SENADO. **Reforma tributária promulgada: principais mudanças dependem de novas leis.** 2023. Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/12/21/reforma-tributaria-promulgada-principais-mudancas-dependem-de-novas-leis>. Acesso em: 04 abr. 2024.

AGÊNCIA SENADO. **Reforma tributária de ponta a ponta.** 2023. Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/12/21/reforma-tributaria-promulgada-principais-mudancas-dependem-de-novas-leis>. Acesso em: 04 abr. 2024.

BRASIL. **Lei Complementar Nº 116, de 31 de Julho de 2003.** Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2003. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm. Acesso em: 02 abr. 2024.

BRASIL. **Portaria Interministerial Nº 163, de 4 de maio de 2001.** Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2001. Disponível em: https://cnm.org.br/cms/images/stories/14102014_Portaria_interministerial_1632001.pdf. Acesso em: 02 abr. 2024.

BRASIL. **Decreto-Lei Nº 1.939, de 20 de Maio de 1982**. Altera a Classificação da Receita e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1982. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1939.htm. Acesso em: 12 abr. 2024.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **Receitas e Despesas**. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/receitas-e-despesas>. Acesso em: 09 abr. 2024.

CAXIAS DO SUL. Secretaria da Receita Municipal de Caxias do Sul. **Tabela de Atividades e Alíquotas do ISS**. Caxias do Sul, 2024. Disponível em: <https://gcpstorage.caxias.rs.gov.br/documents/2024/02/ad80db22-5239-44ac-98c3-091129e14ada.pdf>. Acesso em: 09 abr. 2024.

CAXIAS DO SUL. Secretaria da Receita Municipal de Caxias do Sul. **Tabela 02 Imposto sobre serviços de qualquer natureza**. Caxias do Sul, 2024. Disponível em: <https://gcpstorage.caxias.rs.gov.br/documents/2024/01/83902fad-21dd-4f7f-b20f-cf8f97e3a0f3.pdf>. Acesso em: 09 abr. 2024.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **INDÚSTRIA DE A - Z: O que é Reforma tributária e que muda**. [2022]. Disponível em: <https://www.portaldaindustria.com.br/industria-de-a-z/reforma-tributaria/>. Acesso em: 09 abr. 2024.

DUARTE, Vânia Maria do Nascimento. **Pesquisa Quantitativa e Qualitativa**. Disponível em: <https://monografias.brasilecola.uol.com.br/regras-abnt/pesquisa-quantitativa-qualitativa.htm>. Acesso em: 18 abr. 2024.

ESCOLA BRASILEIRA DE DIREITO. **Classificação das receitas públicas**. São Paulo, 2018. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/classificacao-das-receitas-publicas/450148288#:~:text=a%20Receitas%20correntes%3A%20s%C3%A3o%20aquelas,patrimoniais%2C%20industriais%2C%20entre%20outras>. Acesso em: 15 abr. 2024.

GREMAUD, Amaury *et al.* **Receita Própria e Transferências – Diferenças entre municípios de acordo com porte e renda: o caso do estado de São Paulo**. São Paulo, 2020. Disponível em: https://municipios.usp.br/wp-content/uploads/sites/595/2020/05/Boletim_Esforco_Fiscal_USP_Municipios_Marco_2020.pdf. Acesso em: 02 abr. 2024.

GÜNTHER, Hartmut. Pesquisa qualitativa versus pesquisa quantitativa: esta é a questão?. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, [S.L.], v. 22, n. 2, p. 201-209, ago. 2006. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-37722006000200010>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ptp/a/HMpC4d5cbXsdt6RqbrmZk3J/>. Acesso em: 11 abr. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Caxias do Sul**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/caxias-do-sul/panorama>. Acesso em: 15 abr. 2024.

MOTTA, Jaqueline Alves. **Informações contábeis para tomada de decisão em uma entidade sindical**: estudo de caso. 2013. 60 f. Monografia (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis, Universidade de Caxias do Sul, Caxias do Sul, 2013. Disponível em:

<https://repositorio.ucs.br/xmlui/bitstream/handle/11338/2038/TCC%20Jaqueline%20Alves%20Motta.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 06 abr. 2024.

OLIVEIRA, Maxwell Ferreira de. **Metodologia científica**: um manual para a realização de pesquisas em Administração / Maxwell Ferreira de Oliveira. -- Catalão: UFG, 2011. 72 p.: il. Disponível em:

https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/567/o/Manual_de_metodologia_cientifica_-_Prof_Maxwell.pdf. Acesso em: 04 abr. 2024.

RANDONCORP. **Quem somos**. Caxias do Sul, 2023. Disponível em:

<https://www.randoncorp.com/pt/quem-somos/#nossa-historia>. Acesso em: 20 abr. 2024.

RANDONCORP. **Memorial Randon**. Caxias do Sul, [20--]. Disponível em:

<https://www.memorialrandon.com.br/>. Acesso em: 20 abr. 2024.

REDAÇÃO AB (São Paulo). **O legado de Raul Randon**. 2018. Disponível em:

<https://automotivebusiness.com.br/pt/posts/noticias/o-legado-de-raul-randon/>. Acesso em: 06 abr. 2024.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul. **Informações dos Fiscalizados (Controle Social)**. 2020. Disponível em: <https://tcers.tc.br/informacoes-dos-fiscalizados/>. Acesso em: 18 abr. 2024.

RODRIGUES, William Costa. **Metodologia Científica**. Paracambi: FAETEC/IST, 2007.

SÃO PAULO. Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. **Receita**

Orçamentária: Conceitos, codificação e classificação. Coordenação da Administração Financeira Contadoria Geral do Estado. Disponível em:

<https://portal.fazenda.sp.gov.br/acessoinformacao/Downloads/Webservice/Conceitos%20de%20receitas%20LC%20131.pdf>. Acesso em: 09 abr. 2024.